

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2025 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 319.482.086,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, incisos I, II, alínea "e", item "1", III, alínea "c", item "17", e IV, e § 2º, incisos I, II e V, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 319.482.086,00 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:



I - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 287.482.086,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais), assim distribuídos:

a) R\$ 219.125.860,00 (duzentos e dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) relativos a Recursos Livres da União;

b) R\$ 39.556.226,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais), a Doações Nacionais; e

c) R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), a Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I D	F U	T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania									39.556.226,00
	Atividades									
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181								32.204.591,00

5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181								32.204.590
			F	3-ODC	1	90	0	1096	1.874.605	
			F	4-INV	1	90	0	1096	30.329.99	
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181								451.560
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06 181								451.560
			F	3-ODC	1	90	0	1096	450.000	
			F	4-INV	1	90	0	1096	1.560	
	Projetos									
5116 164D	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas	06 181								6.900.070
5116 164D 0001	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas - Nacional	06 181								6.900.070
	Obra concluída (percentual): 20 (Acréscimo)		F	4-INV	1	90	0	1096	6.900.070	
TOTAL - FISCAL										39.556.226
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										39.556.226

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								3.200.000	
	Atividades									
5131 21HO	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	08 245							3.200.000	
5131 21HO 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional	08 245							3.200.000	
			S	3-ODC	2	90	0	1132	3.200.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.200.000
TOTAL - GERAL										3.200.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								25.600.00
	Atividades								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							25.600.00

5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 245								25.600,00
			S	3- ODC	2	41	0	1132		25.600,00
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.000,00	
	Operações Especiais									
0910 00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)	28 846							32.000,00	
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior	28 846							32.000,00	
			F	3- ODC	1	80	0	1000	32.000,00	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								219.125,86	
	Operações Especiais									
0902 00XC	Aponte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)	28 846							219.125,86	
0902 00XC 0001	Aponte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional	28 846							219.125,86	
			F	5-IFI	O	90	O	1000	219.125,86	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												32.000,00
	Operações Especiais												
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28 846											333.897
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28 846											333.897
			F	3-ODC	1	80	0	1000					333.897
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOZA (MAPA)	28 846											151.546
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOZA (MAPA) - Nacional	28 846											151.546
			F	3-ODC	1	80	0	1000					151.546
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28 846											1.863.522
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior	28 846											1.863.522
			F	3-ODC	1	80	0	1000					1.863.522
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846											1.505.867
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior	28 846											1.505.867
			F	3-ODC	1	80	0	1000					1.505.867
0910 00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	28 846											120.631
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior	28 846											120.631
			F	3-ODC	1	80	0	1000					120.631
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846											1.137.670
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	28 846											1.137.670
			F	3-ODC	1	80	0	1000					1.137.670
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846											8.900.000
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior	28 846											8.900.000
			F	3-ODC	1	80	0	1000					8.900.000
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846											1.767.879
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior	28 846											1.767.879
			F	3-ODC	1	80	0	1000					1.767.879
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846											16.218.988
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior	28 846											16.218.988

							F	3- ODC	1	80	0	1000	16.218.988
TOTAL - FISCAL													32.000,00
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													32.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

